

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacela/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, publicada com abertura no 22 de julho de 2022 processo administrativo n.º 124.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias de Duque Bacelar, especificado(s) no(s) item(ns) conforme planilha a baixo, do PE SRP nº 015/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI - CNPJ: 27.179.006/0001-24						
REPRESENTANTE: ROMULO FRANCKLIN O REGO LIMA - CPF: 661.59.263-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
8	Armário de Aço c/3 portas de vidro 2/portas em Aço 4/gavetas tam. Altura 1,82 metros; largura 1,05 metros; profundidade 41,00 centímetros.	MODELO MOVEIS	UND	30	R\$ 1.599,99	R\$ 47.999,70
14	Balcão de aço com 02 portas e 02 gavetas 0,84x0,50x0,29	ITATIAIA	UND	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
15	Banco Longarina com 3 Lugares - assento e encosto tipo executivo com 60 mm de espessura, assento e encontros acolpado com mola de aço fixa, revestido em tecido 100% poliéster na cor a defenir, Estrutura: estrutura com ... Conforme termo de referencia.	MODELO MOVEIS	UND	120	R\$ 1.899,99	R\$ 227.998,80

16	Bebedouro Eletrico de coluna para garrafão de 20 litros. Características do produto: Sistema Easy Open removível, abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto, alto desempenho, termostato frontal com 7 níveis deConforme Termo de Referencia....	KARINA BEBEDOUROS	UND	30	R\$ 999,99	R\$ 29.999,70
20	Botijão de Gás cap 13kg	LIQUIGAS	UND	48	R\$ 279,99	R\$ 13.439,52
21	Caixa de Som Ativa e Passiva 3000w, 220v	GOLDENTEC		12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
29	Coifa Tipo: Parede Quantidade de Bocas: 05 Função Depurador Função Exaustor Vazão de Exaustão: 03 Pannel: Eletrônico Pannel: Touch ... Conforme termo de referencia.	PHILCO	UND	1	R\$ 2.349,99	R\$ 2.349,99
31	Climatizador de ar Evaporativo Portátil 100 Litros Vazão 9000m³/h, ÁREA CLIMATIZADA de 50 à 70 m² - Residência - Comércio ou Industria	AMVOX	UND	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
32	Exaustor Industrial Linha Pesada 40 cm 220V	VENTISOL	UND	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
34	Fogão de 4 Bocas com forno (tipo doméstico)	ESMALTEC	UND	6	R\$ 999,99	R\$ 5.999,94
36	Freezer Vertical 414 Litros, 220Voltes	CONSUL	UND	7	R\$ 5.199,99	R\$ 36.399,93
37	Frigibar Vertical 76 Litros, 220Voltes	CONSUL	UND	2	R\$ 1.799,99	R\$ 3.599,98
38	Geladeira vertical 300 litros	ESMALTEC	UND	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
45	Mesa Plástica quadrada/ tam. 0,70 x 0,70	TRAMONTINA	UND	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
46	Mesa Plástica redonda/901cm de diâmetro	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
49	Micro-Ondas 31 Litros, 220Voltes	CONSUL	UND	19	R\$ 949,99	R\$ 18.049,81
50	Purificador de água refrigerado - com selo do INMETRO, comrpatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade de armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: Mínimo de 30 pessoas, constituídos de sistema de ... Conforme termo de referencia.	CONSUL	UND	20	R\$ 1.599,99	R\$ 31.999,80
51	Projeter Multimidia de alta resolução Full HD Projeter Smart Multimídia com até 7,3 m de distância e possui ajuste multidirecional, o que possibilita o ajuste da sua projeção em diversos os ângulos.	GOLDENTEC	UND	17	R\$ 5.100,00	R\$ 86.700,00
55	Tenda Dobrável - Tamanho 5M x 5M - Lona de poliéster, armação de alumínio, cor branco, resistente ao vento. Proteção contra os raios nocivos do sol. Dimensões: 250 x 300 x 300 cm (AXLXP) Peso Líquido aproximado: 11,8 kg, Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação	SOBRETOLDOS	UND	55	R\$ 5.800,00	R\$ 319.000,00

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 912
Proc. Nº _____
Rubrica _____

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

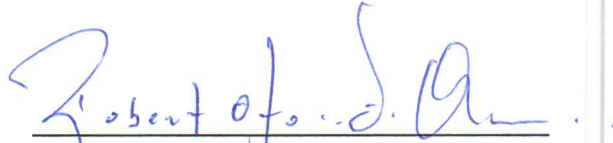
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 12 de setembro de 2022.


Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF:088.961.273-00
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador


JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
CPF: 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante


ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI
Secretária Municipal de Saúde
CPF:643.749.203-15
Órgão Participante


Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF:841.838.453-00
Órgão Participante

R FRANCKLIN DO REGO LIMA
EIRELI:2717900600124
00124
Assinado de forma digital
por R FRANCKLIN DO
REGO LIMA
EIRELI:2717900600124
Dados: 2022.09.12
11:03:33 -03'00'

EMPRESA: R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI
CNPJ: 27.179.006/0001-24
ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA